



DECLARAÇÃO

Declaramos que a Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI, Não possui funcionários terceirizados que prestam serviços no exercício de 2020 a 2023.

Barreirinhas, 17 de maio de 2024.

Mariana de Almeida Mesquita
Controladora Geral do Município